



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

INSCRITOS
CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL
ARTIGO 6 INCISO I, II E III.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 47.731,30 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 35.531,88 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, produção de games, lives e desenvolvimento de roteiro;
- b) Até R\$ 8.121,77 (oito mil cento e vinte e um mil reais e setenta e sete centavos) para apoio à reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes
- c) Até R\$ 4.077,65 (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Desenvolvimento de roteiro:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc.]**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

Apoio a pontos de cultura para exibição.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio a cineclubes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Ampla Concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Total de vagas	Valor por projeto	Valor Total da Categoria
Inciso I do Art. 6	7	1	-	8	R\$ 4.441,48	R\$ 35.531,88
Inciso II do Art. 6	1	1	-	2	R\$ 4.060,88	R\$ 8.121,77
Inciso III do Art. 6	1	1	-	2	R\$ 2.038,82	R\$ 4.077,65
Total	9	3	-	12		R\$ 47.731,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

4. DOS INSCRITOS

Categorias	Quantidade de vagas	Inscritos	Valor por projeto	Valor Total da Categoria
Inciso I do Art. 6	8	Lila Almendra Praça de Carvalho “ Desenvolvimento de Roteiro: Alto do Rio Grande: povos, paisagens e saberes”. Bruno Arcanjo de Souza “Podcast Graça Mineira” João Manoel de Joinville Carvalho Machado “Documentário Farinha de Pinhão”	R\$ 4.441,48	R\$ 35.531,88
Inciso II do Art. 6	2	Amar- Associação de moradores e amigos de Santo Antônio “ Apoio a manutenção e funcionamento de espaço de cinema”	R\$ 4.060,88	R\$ 8.121,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Inciso III do Art. 6	2	Anna de Oliveira Pitanga “Cinema de Rua Cine Roça” Claudine Levy “ Cinema no Circo”	R\$ 2.038,82	R\$ 4.077,65
Total			R\$ 21.462,96	R\$ 47.731,30

DOCUMENTOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO

13. ETAPA DE HABILITAÇÃO

13.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de **5 (cinco)** dias apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

13.1.1 PESSOA FÍSICA

I – Declaração informando os dados bancários para recebimento do prêmio, no nome do agente cultural ou do seu representante.

II- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

13.1.2 PESSOA JURÍDICA

I- Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

(<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>).

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI- certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX – Declaração informando os dados bancários para recebimento do prêmio, no nome da Pessoa Jurídica.

13.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação para o endereço da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizada Av. Álvaro Benfica, 86 - Bocaina de Minas, MG, 37340-000.

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Audiovisual.

DO PAGAMENTO

Os recursos serão repassados aos agentes habilitados no mês de Janeiro de 2024.

Bocaina de Minas, 19 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para
fins de participação Edital 01/2023 de **EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE
PRODUÇÃO DO AUDIOVISUAL**, que os dados bancário para recebimento da
premiação do edital são:

Agência:

Conta:

Banco:

Nome:

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 2023

NOME